

Ofício PRESID/TFL nº 234/2026

Itapemirim/ES, 30 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal de Itapemirim

NESTA

Assunto: Comunica Promulgação da Lei Municipal n. 3.525 de 30 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Considerando o prazo prescrito disposto no Art. 43 da Lei Orgânica Municipal, concernente aos Projetos de Leis.

Venho por meio deste encaminhar ao Exmo. Senhor, em anexo, a seguinte Promulgação:

Lei Municipal n. 3.525 de 30 de junho de 2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR SISTEMA DE RECONHECIMENTO FACIAL NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NESTE MUNICÍPIO.

Se precisar de ajustes adicionais, estou à disposição!

Atenciosamente,

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025-2026

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340036003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.